



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

PORTARIA Nº 324-A, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe sobre a alteração de designação de Fiscal de Obra e de outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA – Estado do Pará, Exm. Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a designação de fiscal de obra do Sr. **ALEX ALVES ASSIS DOS REIS**, engenheiro civil, portador do Registro nº 1517817536 – CREA/PA, para o Sr. **PAULO VICTOR CUNHA SOARES**, engenheiro civil, portador do Registro nº 1519746601– CREA/PA, para exercer a função de **Fiscal de Obra**, que representará a Secretaria Municipal de Obras e no contrato cujo objeto: **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL – TREVINHO/SANTA MARIA DO AÇAIZAL (19,3 KM), NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**, conforme o **Convênio 124/2022**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 2º.** Constituem atribuições do fiscal de obra, entre outras:

- I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento e entrega, a prestação do serviço ou a execução da obra, e após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL